

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o Spinelli FIC de FI Renda Fixa Referenciado DI. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento e Formulário de Informações Complementares do Fundo, disponíveis no www.necton.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte sua versão mais atualizada.

1) Público Alvo:

O FUNDO é destinado a investidores em geral, que busquem rentabilidade que acompanhe as variações das taxas do CDI. Tais investidores, também, devem compreender e estar dispostos a assumir todos os riscos inerentes à Política de Investimento do FUNDO.

2) Objetivos do Fundo:

O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários (CDI), através da atuação preponderante no mercado de taxas de juros domésticas.

O objetivo previsto não se caracteriza como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade, consistindo apenas num objetivo a ser perseguido pela ADMINISTRADORA/GESTORA.

3) Política de Investimentos:

A avaliação dos cenários político e econômico nacional e internacional, e a definição das estratégias e da seleção de ativos serão tomadas pelo Comitê de Investimento, do qual participam os principais executivos da Diretoria de Administração de Recursos de Terceiros, bem como do Departamento de Análise de Investimentos.

As decisões tomadas pelo Comitê são acompanhadas pelo Departamento de Compliance.

A Política de Investimento do FUNDO consiste em aplicar, no mínimo, 95% em cotas de Fundos Referenciados DI, que possuam como Política de Investimento aplicar seus recursos, preponderantemente, em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação do CDI.

Os 5% restantes do Patrimônio Líquido, devem ser mantidos em depósito à vista ou aplicados em títulos públicos federais ou operações compromissadas lastreadas nesses títulos.

Outros limites/condições previstos:

- O FUNDO pode realizar operações na contraparte da Tesouraria da ADMINISTRADORA, da GESTORA ou de empresas a elas ligadas
- O percentual máximo de aplicação em cotas de fundos de investimento administrados pela ADMINISTRADORA, pela GESTORA ou empresas a elas ligadas não excederá a 100% (cem por cento).
- O FUNDO pode aplicar, até o limite de 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido, em um mesmo fundo .
- É vedada a realização de aplicações pelo FUNDO em cotas de fundos que invistam diretamente no FUNDO.
- Caso a Política de Investimento dos fundos investidos permita aplicações em ativos de crédito privado, a ADMINISTRADORA, a fim de mitigar risco de concentração pelo FUNDO, considerará, como regra, o percentual máximo de aplicação em tais ativos na consolidação de seus limites, salvo se a administradora dos fundos investidos disponibilizar, diariamente, a composição de suas carteiras.
- Em nenhuma hipótese o FUNDO pode aplicar mais de 50% (cinquenta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como de Crédito Privado, ficando assegurado que, na consolidação das aplicações do FUNDO com as dos fundos investidos, as aplicações em crédito privado não excederão o percentual de 50% (cinquenta por cento) do seu Patrimônio Líquido.

- É vedado ao FUNDO realizar operações de day-trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas em um mesmo dia, com o mesmo ativo, em que a quantidade negociada tenha sido liquidada, total ou parcialmente.
- É vedada a aplicação em cotas de fundos de investimento de que trata o artigo 110-B da Instrução CVM nº 409.
- O FUNDO pode aplicar em cotas de fundos de investimento que participem de operações nos mercados de derivativos e de liquidação futura exclusivamente para fins de hedge.
- As operações com derivativos incluem-se no cômputo dos limites estabelecidos para seus ativos subjacentes.

Composição da Carteira do FIC

Composição da Carteira	% do PL	
	Min	Máx
Cotas de Fundos Referenciados DI	80%	100%
Depósitos à vista	0%	5%
Títulos Públicos Federais	0%	5%
Operações Compromissadas	0%	5%
Política de utilização de derivativos	Min	Máx
Somente é permitida a aplicação em cotas de fundos cuja utilização de derivativos seja, exclusivamente, para proteger as posições à vista, até o limite dessas (<i>Hedge</i>).	0%	100%
Limites por Emissor	Min	Máx
Total de aplicações em cotas de um mesmo Fundo de Investimento.	0%	100%
Total de aplicações em cotas de Fundos da Administradora, Gestora ou empresas ligadas.	0%	100%
Limites para Crédito Privado	Min	Máx
Total de aplicações em ativos ou modalidades operacionais de responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, exceto emissores públicos outros que não a União Federal, detidas indiretamente pelos Fundos de Investimento dos quais o FUNDO será cotista.	0%	50%
Títulos públicos federais e/ou valores mobiliários de renda fixa, cujo emissor seja classificado como baixo risco de crédito por agência de classificação de risco localizada no país, detidos indiretamente pelos Fundos de Investimento dos quais o FUNDO será cotista.	80%	100%
Outros Limites	Min	Máx
Ativos financeiros negociados no exterior, admitidos à negociação em bolsas de valores, de mercadorias e futuros ou registrados em sistema de registro, custódia ou de liquidação financeira, devidamente autorizados em países signatários do Tratado de Assunção ou em outras jurisdições, desde que supervisionados por autoridade local reconhecida, detidos direta ou indiretamente pelos Fundos de Investimento dos quais o FUNDO será cotista.	0%	20%
Total de aplicações em cotas de Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, detidas indiretamente pelos Fundos de Investimento dos quais o FUNDO será cotista.	0%	20%

b) O Fundo pode:	
Aplicar em ativos no exterior até o limite de	20% do PL
Aplicar em crédito privado até o limite de	50% do PL
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Sim
Se alavancar	Não

c) As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas

4) Condições de Investimento:

Investimento inicial mínimo	R\$ 5.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 1.000,00
Resgate mínimo	R\$ 1.000,00
Horário para aplicação e resgate	12:00hs
Valor mínimo para permanência	R\$ 5.000,00
Período de carência	não há
Conversão de Cotas	A data de conversão de cotas será no mesmo dia da aplicação ou do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O pagamento de resgates ocorrerá no mesmo dia da conversão de cotas
Taxa de Administração	A taxa de administração pode variar de 0,6% a 1% ao ano sobre o Patrimônio Líquido
Taxa de entrada	não há
Taxa de saída	não há
Taxa de Performance	não há
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo Fundo representaram 0,0261% do seu patrimônio líquido diário médio do período que vai de 01/12/2018 à 31/12/2018. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do Fundo. O quadro com a descrição das despesas do Fundo pode ser encontrado em www.necton.com.br

5) Composição da Carteira:

O Patrimônio Líquido do Fundo é de R\$ 13.537.187,70 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Cotas de Fundos de Renda Fixa	99,68% do PL
Operação Compromissada lastreada em Título Público Federal	0,38% do PL

6) Risco:

A Necton S/A CVMC classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é

Número de pontos e Classificação final

0,65	1,33	1,34	2	2,01	3	3,01	4	4,01	5
Muito Baixo		Baixo		Médio		Alto		Muito Alto	



7) Histórico de Rentabilidade:

a) A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b) Rentabilidade Acumulada nos últimos 5 anos:	63,12%
No mesmo período, o CDI variou:	67,06%
Volatilidade(12M) %	0,03%
Volatilidade desde o início	0,18%

* A rentabilidade acumulada não engloba os últimos 5 anos porque o **Fundo** não existia antes de **06/01/14**

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do Fundo a cada ano nos últimos 5 anos:

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do CDI	Desempenho do fundo como % do CDI
2018	5,65%	6,37%	88,70%
2017	9,43%	9,93%	94,96%
2016	13,52%	14,00%	96,57%
2015	12,81%	13,23%	96,83%
2014	10,18%	10,69%	95,23%

c) Rentabilidade Mensal: a rentabilidade do Fundo nos últimos 12 meses foi: **5,65%**

Mês	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do CDI	Desempenho do fundo como % do CDI
Jan/18	0,52%	0,58%	89,66%
Fev/18	0,42%	0,46%	91,30%
Mar/18	0,47%	0,53%	88,68%
Abr/18	0,46%	0,52%	88,89%
Mai/18	0,45%	0,52%	86,54%
Jun/18	0,45%	0,49%	91,84%
Jul/18	0,48%	0,54%	88,89%
Ago/18	0,50%	0,57%	87,72%
Set/18	0,42%	0,47%	89,66%
Out/18	0,49%	0,52%	94,23%
Nov/18	0,43%	0,49%	86,32%
Dez/18	0,44%	0,49%	89,80%
12 meses	5,70%	6,42%	88,79%

8) Exemplo Comparativo:

Utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a) Rentabilidade:

Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.077,56 já deduzidos impostos no valor de R\$ 16,45
O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 0,00

b) Despesas: As despesas do **fundo**, incluindo a taxa de administração, e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 7,70

9) Simulação de Despesas:

Utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos.

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o Fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação de Despesas *	● +3 anos	● +5 anos
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,10	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 2,53	R\$ 4,21
Retorno hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 1.328,57	R\$ 1.606,30

** Na simulação das despesas foi utilizado o PL Médio de 01/01/2017 a 31/12/2017*

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10) POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

A ADMINISTRADORA, possui Agente Autônomo de Investimento contratado para a prestação de serviços de distribuição de cotas, sendo este um Preposto que recebe remuneração pela distribuição realizada.

Não há qualquer ônus adicional ao Fundo ou ao Cotista, uma vez que a referida remuneração está inserida na Taxa de Administração.

Os distribuidores do fundo não estão restritos a oferta de produtos exclusivamente do gestor fundo, podendo atuar também na oferta de produtos que não sejam de gestoras ligadas ao grupo Necton.

11) SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

Telefone: 2142-0409 Outras Regiões 0800 770 9936

Home Page: www.necton.com.br

Email: atendimento@necton.com.br

Ouvidoria

Telefone: 0800 727 7764

Email: ouvidoria@necton.com.br

12) SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Serviço de Atendimento ao Cidadão

www.cvm.gov.br